



36780161



08084.005595/2025-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) Nº 07/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON
Nome da autoridade competente:	RICARDO MORISHITA WADA - SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR
Número da Matrícula Funcional:	2369585
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR/DPPDD/ FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (FDD) - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DE POLÍTICAS DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS
Nome da autoridade competente:	OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR - SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MDS

Número da Matrícula Funcional:	3320852
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	550018 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

3. OBJETO
Programa Acredita no Primeiro Passo - qualificação profissional para inclusão socioeconômica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
<i>O TED prevê a execução de ações de qualificação profissional que deverão proporcionar o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, capacitação para gestão de pequenos negócios, apoio às atividades produtivas e ampliação do acesso à qualificação profissional.</i> Meta 1 - Ofertar 25.000 vagas em ações de qualificação profissional no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo para a capacitação de pessoas inscritas no CadÚnico. Etapa 1.1 - Oferta de vagas e execução de ações de qualificação profissional ofertadas, mediante a celebração de termos de execução descentralizada com instituições federais de ensino superior.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED
A celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED justifica-se pela relevância social e pública do projeto “Programa Acredita no Primeiro Passo – qualificação profissional para inclusão socioeconômica”, destinado à promoção da qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no Cadastro Único – CadÚnico. A proposta busca enfrentar o baixo nível de capacitação profissional do público-alvo, que constitui fator limitante para a inserção no mercado de trabalho e para a geração de renda. Conforme apresentado pelo proponente, há significativo contingente de famílias em situação de pobreza inscritas no CadÚnico, além de descompasso entre a oferta de mão de obra qualificada e as necessidades do mercado de trabalho, especialmente entre as populações em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, a iniciativa pretende ampliar a oferta de capacitação profissional e apoiar a inclusão produtiva, contribuindo para a geração de renda, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento da autonomia socioeconômica dos beneficiários. As ações contemplam, ainda, o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, a capacitação para gestão de pequenos negócios, o apoio às atividades produtivas e a ampliação do acesso de mulheres à qualificação profissional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Declaração de que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, § 2º, do decreto nº 10.426/2020 (36708623). 1. Despesas operacionais e administrativas; 2. Serviços de gestão operacional, administrativa e financeira.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1: Ofertar 25.000 vagas em ações de qualificação profissional no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo para a capacitação de pessoas inscritas no CadÚnico.	Pessoa capacitada	25.000	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000.000,00	09/2026	09/2028
Etapa: 1.1. Oferta de vagas e execução de ações de qualificação profissional ofertadas, mediante a celebração						

de termos de execução descentralizada com instituições federais de ensino superior.						
---	--	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês/ano	Valor
setembro de 2026	339039 - R\$ 35.000.000,00
fevereiro de 2027	339039 - R\$ 15.000.000,00
TOTAL	R\$ 50.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	(Sim) R\$ 10.000.000,00	R\$ 50.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO
Brasília - DF, na data de assinatura. OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO
Brasília - DF, na data de assinatura. RICARDO MORISHITA WADA Secretário Nacional do Consumidor Unidade Descentralizadora

	Documento assinado eletronicamente por OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, Usuário Externo , em 03/09/2026, às 15:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	Documento assinado eletronicamente por RICARDO MORISHITA WADA, Secretário(a) Nacional do Consumidor , em 10/09/2026, às 09:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36780161** e o código CRC **315BE9F0**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
